

República.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 01/02/2016, página 127.

DELIBERAÇÃO 002/CMAS/2016 – 26 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social, do município de Corumbá/MS, exercício 2016 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 26/01/2016, Ata 116^a.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social, exercício 2016.

**PREVISÃO DE
ATENDIMENTO FÍSICO
E FINANCEIRO**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	NATUREZA JURÍDICA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLICO	CAP.	PREVISÃO ATEND. ATEND.	A SER TRANSFERIDO DO FEAS (R\$)
-------------------	-------------------	-------------------	------------------------	---------	------	------------------------	---------------------------------

2.1.2 Piso Básico

Variável - 2.1.2 . 2 Benefícios	Centro de Referência da Assistência Social	CRAS	Benefício Eventual	Família	90	24	R\$ 21.000,00
---------------------------------	--	------	--------------------	---------	----	----	---------------

Eventuais

2.1.2 Piso Básico

Variável - 2.1.2 . 2 Benefícios	Centro de Referência da Assistência Social	CRAS	Benefício Eventual	Família	120	26	R\$ 21.000,00
---------------------------------	--	------	--------------------	---------	-----	----	---------------

Eventuais

2.1.2 Piso Básico

Variável - 2.1.2 . 2 Benefícios	Centro de referência da Assistência Social	CRAS	Benefício Eventual	Família	70	23	R\$ 18.000,00
---------------------------------	--	------	--------------------	---------	----	----	---------------

Eventuais

2.1.2 Piso Básico

Variável - 2.1.2 . 2 Benefícios	CRAS IV	CRAS	Benefício Eventual	Família	90	14	R\$ 15.600,00
---------------------------------	---------	------	--------------------	---------	----	----	---------------

Eventuais

2.1.2 Piso Básico

Variável - 2.1.							
2.2							
Benefícios	CRAS Albuquerque	CRAS	Benefício Eventual		Família	90	14 R\$ 15.600,00
Eventuais							
2.1.2 Piso Básico							
Variável - 2.1.	CRAS - Centro de Artes						
2.2		CRAS	Benefício Eventual		Família	90	12 R\$ 12.000,00
Benefícios	ArtesArtes Artes e						
Eventuais							
2.1.2 Piso Básico							
Variável - 2.1.							
2.2	CRAS ITINERANTE	CRAS	Benefício Eventual		Família	200	120 R\$ 46.800,00
Benefícios							
Eventuais							
2.1.1 Piso Básico							
Fixo	Centro de Referência da Assistência Social	CRAS	PSB - a) Serviço Proteção /Atenção Integral à Família-PAIF		Família	2500	226 R\$ 38.942,76
2.1.1 Piso Básico							
Fixo	CRAS - Centro de Artes	CRAS	PSB - a) Serviço Proteção /Atenção Integral à Família-PAIF		Família	2500	220 R\$ 56.400,00
2.2.1 Piso Fixo de M é d i a Complexidade	Centro de Referência Especializado de Assistência Social.	CREAS	PSEMC - a) Serviço de Proteção Atenção Especializado Fam/Indiv-PAEFI		Família	400	220 R\$ 36.000,00
2.2.3 Piso Fixo de A It a Complexidade	Casa de Passagem Albergue da	Unidades Públicas	PSEAC -a)Serviço Acolhimento Institucional - casa de Passagem		Adultos	100	60 R\$ 60.000,00
2.2.3 Piso Fixo de A It a Complexidade	Casa de Acolhimento Institucional	Unidades Públicas	PSEAC-a)Serviço Acolhimento Instit - abrigo institucional		Crianças e Adolecentes	20	15 R\$ 24.000,00
2.2.3 Piso Fixo de A It a Complexidade	Casa de Acolhimento Irmã Marisa	Unidades Privadas	PSEAC-a)Serviço Acolhim. Instit - Abrigo Institucional		Crianças	10	10 R\$ 20.400,00
2.2.3 Piso Fixo de A It a Complexidade	Asilo São José	Unidades Privadas	PSEAC -a)Serviço Acolhim. Instit - abrigo institucional		Idosos	90	80 R\$ 40.800,00
2 . 2 . 2 P i s o Variável de Média Complexidade	Associação de Pais e Amigos dos Expcionais- APAE	Unidades Privadas	Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.		Pessoas com Deficiência	250	126 R\$ 40.800,00
2.2.2 P i s o Variável de Média Complexidade	Projeto Apoio à Família na Criação de Vínculos.	Unidades Privadas	PSEMC-d)Serviço de Proteção Social Esp. Pess. Defic/Idosas/Família.		Família	192	40 R\$ 16.800,00

2.1.2 Piso Básico		PSB-b)Serviço Convivência/Fortalecimento de					
Variável - 2 . 1 .	Programa Fortalecendo 2 . 1 Vínculos.	Unidades Privadas	Vínculos	Crianças e Adolescente	130	50	R\$ 16.800,00
Serv P S B							
2.1.2 Piso Básico	Oficina Mão	PSB-b)Serviço Convivência/Fortalecimento de					
Variável - 2 . 1 .	Amigas	Unidades Privadas	Vínculos	Família	120	80	R\$ 9.600,00
Serv P S B	Santo						
2.1.2 Piso Básico		PSB-b)Serviço Convivência/Fortalecimento de					
Variável - 2 . 1 .	InstituMoinho Cultural	Unidades Privadas	Vínculos	Crianças e Adolescente	400	20	R\$ 25.800,00
Serv P S B							
2.1.2 Piso Básico		PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento					
Variável - 2 . 1 .	Centro de Apoio Infanto 2 . 1 Juvenil	Unidades Privadas	de Vínculos	Crianças e Adolescen te	600	20	R\$ 25.800,00
Serv P S B							
complem no terr							

2.2.2 P i s o Variável Centro de Referência de Média	Centro de Referência Especializado de	Unidades	PSEM c -b) Serv Espec em				
Complexidade	Assistência Social	Públicas	Abordagem Social	Adultos	150	95	R\$ 48.000,00
2.2.2 P i s o Variável Centro de Referência de Média	Centro de Referência Especializado de	CREAS	PSEM c -b) Serv Espec em				
Complexidade	Assistência Social		Abordagem Social	Família	272	92	R\$ 48.000,00

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Saturnino de Almeida Filho

Presidente do CMAS

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 01/02/2016, páginas 127 e 128.

DELIBERAÇÃO 003/CMAS/2016 – 26 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades – exercício 2015 e o Projeto Conurbações Internacionais - exercício 2016 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 26/01/2016, Ata 116^a.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Projeto Conurbações Internacionais - exercício 2015;

Art. 2º - Aprovar o Projeto Conurbações Internacionais – exercício 2016;

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturnino de Almeida Filho

Presidente do CMAS

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 01/02/2016, página 128.

DELIBERAÇÃO 004/CMAS/2016 – 26 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Concessão de Bolsa Auxílio para beneficiários do Programa Re – Habilitar, exercício 2016 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 26/01/2016, Ata 116^a.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Concessão de Bolsa Auxílio para beneficiários do Programa Re – Habilitar, exercício 2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturnino de Almeida Filho

Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 006/CMAS/2016 – 26 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação da partilha de recursos disponibilizados às entidades Não Governamentais do Cofinanciamento Federal – Sistema Único da Assistência Social – MDS/SUAS, exercício 2016 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 26/01/2016, Ata 116^a.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a partilha de recursos disponibilizados às entidades não governamentais do Cofinanciamento Federal – Sistema Único da Assistência Social – MDS/SUAS, exercício 2016.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

Entidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
----------	-----------------------	----------------------

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias. 3.300,00 39.600,00

Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / ALTA COMPLEXIDADE

Entidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
----------	-----------------------	----------------------

Casa de Recuperação Infantil “Padre Antonio Muller” – Abrigo Marisa Magge

1.500,00 18.000,00

Serviço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento (crianças).

Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá – “Asilo São José”	5.000,00	60.000,00
Serviço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento Institucional (idosos)		

TOTAL GERAL

R\$ 117.600,00

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Saturnino de Almeida Filho

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6a3a6184

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>